

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1032 / 2024 :: TERÇA, 09 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023-SEMINFRA	1
ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023-SMAS.....	2

ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023-SEMINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-SEMINFRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023-SEMINFRA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, E A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.208.946/0001-24, através SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, representada pela Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas por meio do Decreto Municipal nº 014, de 14 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.659.908/0001-03, com sede na Avenida General Rivas, nº 306, Centro, CEP: 65.145-000, município de Santa Rita/MA, neste ato representada pelo sócio-proprietário, José Lucas Brandão Chaves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0156575920003, SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 044.902.963-80, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 223, Centro, na cidade de Santa Inês/MA, resolvem, de comum acordo, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/2023-SEMINFRA - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2022, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, ficando a nova vigência com início a partir de 30 de junho de 2024 e término em 30 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Lei Orçamentária Anual 2024, com a seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 16 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILID. URBANA; UNIDADE: 00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILID. URBANA; AÇÃO: 04.122.1203.2063.0000 – MANUT. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, ÁGUA, SANEAMENTO E ENERGIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a5c67f78906667c8d1fec3d3f0564f4f7527679

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA-DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato no Diário Oficial, no prazo estipulado no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo nomeadas.

Porto Franco (MA), 30 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

José Lucas Brandão Chaves - Representante Legal
CONTRATADA

ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023-SMAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-SEMINFRA****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023-SMAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.959.410/0001-80, por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, 258, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.659.908/0001-03, com sede na Avenida General Rivas, n.º 306, Centro, CEP: 65.145-000, município de Santa Rita/MA, neste ato representada pelo sócio proprietário, José Lucas Brandão Chaves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 0156575920003, SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 044.902.963-80, residente e domiciliado na Rua Nova, n.º 223, Centro, na cidade de Santa Inês/MA, resolvem, de comum acordo, celebrar o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 017/2023-SEMINFRA - Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 046/2022, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação do Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, ficando a nova vigência com início a partir de 30 de junho de 2024 e término em 30 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Dotação Orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Lei Orçamentária Anual 2024, com a seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 20 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a5c67f78906667c8d1fec3d3f0564f4f7527679

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 – MANUT. E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato no Diário Oficial, no prazo estipulado no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo nomeadas.

Porto Franco (MA), 30 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Margareth Marinho Egito Santos Macedo – Secretária Municipal de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

José Lucas Brandão Chaves - Representante Legal
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a5c67f78906667c8d1fec3d3f0564f4f7527679

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

